



ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Administrativo nº 1371/2022 – Tomada de Preços nº 01/2023 – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e revitalização de área para pratica de esportes e laser, localizado no bairro Jardim Nova Itirapina, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e equipamentos, conforme especificações no memorial descritivo. Emenda nº 047139 – PEM – Programa Especial de Melhorias – secretaria de habitação do estado de SP.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à Avenida Um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Quanto ao “credenciamento”:

- 1) LINNEAR INCORPARAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão pelo senhor Roberto Martinez Neto, portador do CPF nº 076.329.748-81;
- 2) ATITUDE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.784.981/0001-18, sem representantes nesta sessão;
- 3) V.P DE CAMPOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.804.978/0001-00, sem representantes nesta sessão.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos mesmos. A documentação técnica foi analisada pelo Eng. Luciano Miguel Del Nero, que verificou que os atestados apresentados pela licitante **Atitude Engenharia**, são referentes a fiscalização de obra e o atestado da CAT 2956753/2022 são de execução de alambrado, sendo incompatível com o objeto licitado. Sendo que o objeto licitado se refere a execução de reforma e revitalização, sendo assim a empresa deixou de cumprir o subitem 12.6.4 do Edital, registra-se que as demais proponentes atendem ao edital. Assim a Comissão **JULGA INABILITADA** a licitante **Atitude Engenharia Ltda - EPP** e ainda **JULGA HABILITADAS** as licitantes **LINNEAR INCORPARAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **V.P DE CAMPOS – EPP**.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 10 de maio de 2022**. Registra-se em ata que os envelopes nº 02 – Proposta, das licitantes participantes foram rubricados em seu fecho mantendo a violabilidade e permanecerão em poder da Comissão de Licitações até o encerramento desta fase. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes e posterior dada publicidade conforme os meios legais e adotados por essa Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Proc. Adm.
nº 1371/2021**

Folha

Eliane Aparecida Martins Garcia
Presidente da Comissão

Rosimere Ap. de Souza Ribeiro
Membro da Comissão

Roberto Martinez Neto
Linnear Incorporações e Construções LTDA

Lauren Dias Caracanha
Membro de Comissão

Luciano Miguel Del Nero
Engenheiro responsável